

Informação - Prova Extraordinária de Avaliação

Educação Visual

2023

9.º Ano | 3.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 223-A/2018 (artigo 34.º)

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 9.º ano do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º do Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Conteúdos
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Educação Visual, do 9.º ano do 3.º ciclo do ensino básico.

A prova tem em conta os seguintes domínios:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação

Conteúdos

Representação Técnica:

- Conhecimento do desenho como um meio para a representação expressiva e rigorosa de formas;
- Aplicação de códigos de representação normalizada e convencional;
- Representação de formas obedecendo a princípios de representação.

Elementos Estruturais da Linguagem Plástica:

- Linha;
- Claro/escuro;
- Cor.

Caracterização da prova

A Prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos.

No **Grupo I**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Representação Técnica através da representação de uma composição aplicando a perspetiva linear (cónica). Cotação: 45 pontos.

No **Grupo II**, avalia-se a aprendizagem nos domínios dos Elementos Estruturais da Linguagem Plástica. Este grupo inclui dois itens:

O primeiro item - Representação de uma composição, utilizando a linha e os valores claro/escuro (cotação: 30 pontos).

O segundo item - Representação de uma composição, utilizando a cor (cotação: 25 pontos).

Material

A prova é realizada em folhas de papel de desenho, em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Material necessário para a execução da prova:

- Caneta (azul ou preta);
- Lápis de grafite nº1 (B);
- Lápis de grafite ou lapiseira nº2 (HB);
- Lápis de cor;
- Borracha macia e afia-lápis com depósito;
- Régua de 40cm ou 50cm;
- Esquadro de 30° ou de 45°;
- Compasso;
- Transferidor.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

O aluno deverá realizar os diversos exercícios de modo a mostrar conhecimento cognitivo relacionado com os vários conteúdos propostos.

A concretização dos exercícios será considerada errada ou incompleta quando o aluno não concretizar rigorosamente todos, ou parte, dos enunciados de execução obrigatória.

Serão avaliados os seguintes parâmetros:

- Rigor na representação técnica.
- Representação expressiva e analítica das formas.
- Criatividade na composição.
- Utilização expressiva de materiais e instrumentos de registo.